



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparcelamento e  
Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

### **1. Apresentação do Poder Judiciário e das Demonstrações Contábeis**

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), órgão do Poder Judiciário Estadual, nos termos do art. 92 da Constituição Federal Cidadã de 1988, tem como missão fazer justiça de forma célere, acessível e efetiva, no âmbito estadual, contribuindo para a pacificação social. Sua competência está estabelecida no artigo 61 da Constituição Estadual do Estado de Pernambuco, assim como no artigo 26 do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco (COJE).

Nesse trilhar, recebeu do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em 2016 e 2017, o Selo Justiça em Números Categoria Ouro. O Selo é conferido aos tribunais desde 2013, com o objetivo de fomentar a qualidade dos dados estatísticos do Judiciário, sobretudo referentes ao Relatório Justiça em Números.

O referido relatório aponta melhoria em quase todos os índices de produtividade, com impacto direto nos serviços prestados à população. Em um ano, o TJPE alcançou a vice-liderança entre os dez tribunais de médio porte no Índice de Atendimento à Demanda (IAD), que era de 106,6% e passou para 125%, conforme informações constantes no endereço <https://www.tjpe.jus.br/documents/1843605/1850722/Relatorio+de+Gest%C3%A3o+Bi%C3%AAnio+TJPE+2016+-+2017.pdf/0a3afb1e-692c-fe2a-71fe-7cc2c4dc44d8>.

A implementação das ações necessárias ao bom funcionamento da máquina judiciária para atendimento das demandas da sociedade é viabilizada por meio do orçamento público que, em 2017, foi aprovado pela Lei Estadual nº 15.979/2016 e posteriores alterações.

Os recursos orçamentários e financeiros do Poder, com devidos reflexos patrimoniais, são operacionalizados por meio de duas unidades gestoras, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e o Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário (FERM-PJ).

Nesse contexto, em cumprimento à legislação e à necessidade de possibilitar o controle social, o Poder elabora e publica as demonstrações contábeis, compostas de Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxo de Caixa e Notas Explicativas.

Para tanto, observa-se as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), fruto do processo de convergência contábil das normas brasileiras de contabilidade aos padrões internacionais.





Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e  
Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

Compromissado com esse processo, o Poder vem implementando várias ações no acompanhamento do cumprimento dos prazos de implantação estabelecidos na Portaria nº 548 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, de 24 de setembro de 2015, monitorados pelo Tribunal de Contas de Pernambuco, por meio de Anexo à prestação de contas anual do Poder.

Dentre as ações, conta com a continuidade da implantação do sistema PE-Integrado, especialmente, devido a integração com o Sistema Corporativo eFisco, ferramenta de gestão e contabilização da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, utilizada por todos os Órgãos e Entidades dos Poderes, consoante prescrito no Decreto nº 31.276/08 e no § 6º do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2001– Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PE-Integrado, de propriedade do Governo do Estado de Pernambuco, surgiu ante a necessidade de a administração pública estadual implementar métodos e ferramentas de TIC que forneçam eficiência, eficácia e economicidade para as áreas de compras, contratos, licitações, patrimônio e almoxarifado.

A implantação, por módulo, foi iniciada no final do 2º semestre de 2017. O primeiro implantado foi o de Solicitação de Compras, Licitações e Ata de Registro de Preços. Os demais têm a seguinte previsão:

- ✓ 2º semestre de 2018 - Módulo de Patrimônio – Bens Imóveis
- ✓ 1º semestre de 2019 - Módulo de Contratos e Almoxarifado
- ✓ 2º semestre de 2019 - Módulo de Patrimônio – Bens Móveis

A ferramenta contribuirá significativamente no aspecto da tempestividade do registro das informações que afetam o resultado patrimonial da entidade e conseqüentemente a qualidade das informações contábeis geradas.

## **2. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis**

As Demonstrações Contábeis foram preparadas utilizando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, somadas às Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC), ambos publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Além disso, é observada a legislação vigente aplicada, dentre as quais destaca-se a Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 (L.R.F.).





Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

A contabilidade aplicada ao setor público vem em processo de convergência às normas internacionais. Esse processo ainda não foi concluído, existindo normas internacionais (IPSAS) que ainda serão adotadas como normas brasileiras, servindo, nesse caso, como referencial teórico para os temas ainda não regulamentados.

Nesse sentido, as demonstrações contábeis devem estar em consonância com os novos padrões de contabilidade, por serem o conjunto consolidado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade.

Foram elaboradas por unidade gestora do Poder, UGE 070001 - Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e UGE 070002 - Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERM-PJ), a partir das informações registradas no Sistema Corporativo e-Fisco, do Poder Executivo estadual.

As demonstrações contemplam as notas explicativas, que contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas referidas peças contábeis.

### **2.1. Sumário das Principais Práticas Contábeis**

#### **2.1.1 Disponibilidades**

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

#### **2.1.2 Créditos e Dívidas**

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Em 2017, em virtude de reconhecimento de créditos a receber por outros contratos, foi iniciado o registro de ajuste para perdas, com base na metodologia, detalhada a seguir, que vem sendo adotada na UG 070001 - TJPE, considerando o histórico de arrecadação e saldos daquela UG.



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017

Demonstrativo do Cálculo do Percentual de Recebimentos do Ajuste para Perdas			
Descrição	2016	2015	2014
Créditos Recebidos no Exercício	a1	a2	a3
Soma dos Saldos Mensais dos Créditos a Receber	b1	b2	b3
Média Anual de Saldos Mensais	$c1=b1/12$	$c2=b2/12$	$c3=b3/12$
Média Ponderada de Recebimentos	$d1=a1/c1*100$	$d2=a2/c2*100$	$d3=a3/c3*100$
Média Percentual de Recebimentos dos Três Últimos Exercícios	$e= (d1+ d2+ d3)/3$		
Ajuste para Perdas	$f=100-e$		

### 2.1.3 Estoques

Os bens adquiridos com recursos orçamentários do fundo são registrados com base no valor de aquisição/produção e sistematicamente transferidos para UGE 070001-TJPE, possibilitando assim o adequado controle patrimonial unificado, tanto das entradas como das saídas de estoques. Por sua vez, o método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques ocorridas no TJPE é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei 4.320/1964.

### 2.1.4 Imobilizado

O ativo imobilizado, que compreende os bens móveis e imóveis da instituição, adquirido com recursos orçamentários do fundo, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção e sistematicamente transferido para a unidade TJPE, nos termos do § 1º, art. 6º da Instrução de Serviço nº 7/2013, alterada pelo art. 1º da Instrução de Serviço nº 2/2016, possibilitando assim o adequado controle patrimonial unificado.

### 2.1.5 Intangível

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou de produção. Dessa forma, os softwares adquiridos com recursos orçamentários do fundo, assim como ocorre com os itens 2.1.3 e 2.1.4, são sistematicamente transferidos para a unidade TJPE, possibilitando assim o adequado controle patrimonial unificado, das entradas e baixas patrimoniais.





## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

### **2.1.6 Depreciação e amortização**

A depreciação representa a redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. A amortização, por sua vez, é realizada para bens incorpóreos registrados como ativo intangível. Esses fenômenos ocorrem apenas na unidade gestora TJPE, pelos mesmos motivos da centralização do controle patrimonial.

### **2.1.7 Receitas e Despesas Orçamentárias**

As receitas são reconhecidas quando arrecadadas e as despesas quando empenhadas, ambas pelo seu valor nominal, classificadas em conformidade com a Parte I e Anexo do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela STN, que trata dos aspectos orçamentários.

## **3. Balanço Patrimonial**

Evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais registrados em contas de compensação, conforme definição contida no MCASP.

Em atenção ao disposto no MCASP e na IPC 04, Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, foram elaborados os seguintes quadros:

- ✓ Quadro do Balanço Patrimonial – MCASP
- ✓ Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei nº 4.320/1964
- ✓ Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/1964
- ✓ Quadro do Superávit /Déficit Financeiro – Lei nº 4.320/1964.

### **3.1. Quadro do Balanço Patrimonial – MCASP**

**Nota 1 – Caixa e Equivalente de Caixa** – Compreende os valores disponíveis em moeda nacional, conforme detalhamento abaixo:





Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

Descrição	2017	2016
Conta Única	88.462,44	324.698,47
Contas Movimento	2.507.155,21	131.306,21
CDB/RDB	228.520,49	54.358.001,36
Fundos de Aplicação Financeira	146.284.343,05	206.886.870,82
<b>TOTAL</b>	<b>149.108.481,19</b>	<b>261.700.876,86</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo** – Compreende os valores a receber por transações realizáveis no curto prazo, destacando-se os créditos a receber pela administração dos depósitos judiciais em bancos oficiais e os créditos a receber por outros contratos referentes a multa contratual, evidenciados no quadro a seguir.

Descrição	2017	2016
Créditos a receber pela administração dos depósitos judiciais em bancos oficiais	5.242.185,52	4.666.005,89
Créditos a receber por outros contratos	160.152,61	-
Créditos a receber por arrendamentos	89.697,38	62.112,76
Suprimento de Fundos Institucional	9.923,66	24.158,98
Outros Créditos a receber	23,57	123.516,50
Receita de TSNR arrecadada em dezembro/16 e recolhida em janeiro/17	-	402.367,50
( - ) Ajuste de perdas de créditos a receber por outros contratos	(152.449,27)	-
<b>TOTAL</b>	<b>5.349.533,47</b>	<b>5.278.161,63</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Destaca-se o reconhecimento do ajuste para perdas sobre o valor reconhecido a título de créditos a receber por outros contratos, utilizando o percentual de 95,19%, adotado pela UG 070001-TJPE. Os demais créditos não foram ajustados, em virtude de razoável certeza de seu recebimento no curto prazo.





Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

**Nota 3 – VPD Pagas Antecipadamente** – Pagamentos antecipados de variações patrimoniais diminutivas (VPD), detalhadas no quadro abaixo, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão até o termino do exercício seguinte.

Descrição	2017	2016
Prêmios de Seguros a Apropriar	164.740,19	160.536,08
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	19.970,38	33.980,19
<b>TOTAL</b>	<b>184.710,57</b>	<b>194.516,27</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**Nota 4 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo** – Esse grupo é representado por obrigações com fornecedores, dentre as quais, R\$ 18.080.302,15 referem-se a parte dos restos a pagar processados inscritos, ou seja são despesas orçamentárias já empenhadas e liquidadas. Enquanto que R\$ 352.500,81 são obrigações patrimoniais reconhecidas, cujas notas fiscais não chegaram em tempo hábil para registro de restos a pagar processados, considerando o cronograma definido pelo Estado. Dessa forma, os empenhos das respectivas obrigações emitidos em 2017 foram cancelados, em virtude da vedação de inscrição em restos a pagar não processados, fato que será regularizado com a emissão de novos empenhos em 2018, em dotação orçamentária específica (Despesa de Exercício Anterior), possibilitando o pagamento da referida obrigação.

**Nota 5 – Demais Obrigações a Curto Prazo** – Compreende outras obrigações da entidade junto a terceiros, destacando-se, em 2017, as obrigações com depósitos de terceiros e contribuições previdenciárias e impostos retidos, conforme quadro.

Descrição	2017	2016
Depósito de Terceiros	2.270.484,70	185.532,97
Contribuições Previdenciárias e Impostos Retidos	1.828.159,05	975.637,83
Contribuições FUNAFIN a Recolher	5.346,02	12.645.845,86
Demais Obrigações	39.126,15	60.554,89
<b>TOTAL</b>	<b>4.143.115,92</b>	<b>13.867.571,55</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

**Nota 6 – Resultados Acumulados** – Compõe o Patrimônio Líquido - PL da entidade e encontra-se detalhado no quadro a seguir. Quando comparado com o resultado de exercícios anteriores no montante de R\$ 246.557.618,85, evidencia uma diminuição no exercício de R\$ 114.518.712,84. Essa redução é reflexo da utilização da sobra dos recursos financeiros do ano anterior, por meio da abertura e utilização de créditos adicionais por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Descrição	2017	2016
Resultado do Exercício	(113.792.844,13)	(5.736.732,47)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(725.868,71)	(577.794,06)
SUBTOTAL	(114.518.712,84)	(6.314.526,53)
Resultado de Exercícios Anteriores	246.557.618,85	252.872.145,38
<b>TOTAL DO PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>132.038.906,01</b>	<b>246.557.618,85</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Quanto aos ajustes de exercícios anteriores registrados em 2017, correspondem a lançamentos realizados em decorrência dos fatos atribuídos a exercícios pretéritos, detalhados a seguir.

Descrição	2017	2016
Ajuste patrimonial de despesas de exercícios anteriores cujo fato gerador ocorreu em exercício diverso	(730.658,46)	(581.300,48)
Cancelamento de obrigação a pagar com fornecedor / diárias	4.789,75	3.506,42
<b>TOTAL</b>	<b>(725.868,71)</b>	<b>(577.794,06)</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Ressalta-se que o valor registrado como ajuste de despesas de exercícios anteriores é reflexo da observância dos princípios de contabilidade, em especial o da competência, bem como da orientação do MCASP, parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, capítulo 10, que trata do Reflexo Patrimonial das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), definindo as situações em que as DEA devem ser consideradas como variação patrimonial do exercício ou como ajuste de exercícios anteriores.





Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e  
Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

### **3.2. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei nº 4.320/1964**

**Nota 7** – Evidencia a composição patrimonial, segregada em ativo, passivo e patrimônio líquido, conforme estrutura determinada na Lei Federal nº 4.320/1964. O ativo e passivo são classificados em financeiro e permanente, os quais representam, respectivamente, a independência ou não de autorização orçamentária/legislativa.

É por meio desse quadro que pode ser calculado o superávit financeiro do exercício, ao comparar o ativo e passivo financeiros. Tal resultado é evidenciado em quadro próprio, tendo atingido em 2017 o montante de R\$ 126.858.768,64, conforme Nota 9.

### **3.3. Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/1964**

**Nota 8** – Evidencia as contas representativas dos atos que possam vir a afetar o patrimônio, denominados atos potenciais do ativo e do passivo. Entretanto, não há informações registradas a esse título, especialmente daquelas relacionadas a garantias e contragarantias recebidas e direitos contratuais.

### **3.4. Quadro do Superávit Financeiro – Lei nº 4.320/1964**

**Nota 9** – O superávit financeiro representa a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, sendo apresentado nesse quadro por destinação de recursos. Esse montante, quando positivo, representa fonte de recursos para abertura de crédito adicional no exercício seguinte, pois em sua essência, é sobra de recurso que pode ser utilizada futuramente, observadas as vinculações legais.

Até o exercício de 2016, a execução orçamentária do FERM era realizada por meio de detalhamento da fonte sintética do fundo, em razão da existência de normativos internos, anteriores a este, que estabeleciam aplicação específica de algumas receitas em determinadas despesas. Com a publicação da Lei nº 14.989/13, instituidora do FERM, que definiu todos esses recursos como receitas vinculadas aos objetivos do fundo, esses normativos perderam a eficácia. Por essa razão, no início de 2017, na revisão das fontes detalhadas, os recursos existentes foram reclassificados para a fonte sintética, logo, são apresentadas apenas duas fontes agrupadas, a proveniente de alienação de ativos e a do FERM.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

Superávit Financeiro	2017	2016	% Variação 2017/2016
	(a)	(b)	(c=a/b*100-100)
121000000-Recursos Provenientes da Alienação de Outros Ativos	302.146,57	78.660,00	284,12%
124070000-Recursos do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de PE - FERM - PJPE	126.556.622,07	242.143.664,50	-47,73%
124070001 FERM-PJ-Custas e Taxa Judiciais, Taxa Sobre Serviços Notariais ou Registrais- TSNR	-	164.077.886,65	-
124070002- FERM -PJ-Depósitos Judiciais	-	61.058.196,47	-
124070003-FERM-PJ-PEConsig	-	428.926,26	-
124070004- FERM-PJ-Biblioteca	-	25.547,27	-
124070005-FERM-PJ-Outras Arrecadações	-	16.553.107,85	-
<b>TOTAL</b>	<b>126.858.768,64</b>	<b>242.222.324,50</b>	<b>-47,63%</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**3.5. Quadro Analítico do Balanço patrimonial – Resolução TCE nº 24/2017**

O quadro abaixo foi elaborado, em atendimento ao item 12 do Anexo VIII da Resolução TCE nº 24/2017, com a finalidade de evidenciar as contas relacionadas nos grupos do balanço patrimonial, indicados os respectivos atributos financeiro ou permanente, conforme lógica do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, mencionados no item 3.2.





Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e  
Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO  
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - UGE 070002  
QUADRO ANALÍTICO DO BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2017

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b><u>Ativo Circulante</u></b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa (F)		149.108.481,19	261.700.876,86
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		5.349.533,47	5.278.161,63
(P) Suprimento de Fundos/ Repasse Institucional		9.923,66	24.158,98
(F) Outros Créditos a Receber		23,57	505.451,50
(P) Créditos por Outros Contratos		5.492.035,51	4.748.551,15
(P) Ajuste de Perdas de Créditos a Receber por Outros Contratos		(152.449,27)	-
VPD Pagas Antecipadamente (P)		184.710,57	194.516,27
<i>Total do Ativo Circulante</i>		<i>154.642.725,23</i>	<i>267.173.554,76</i>
<b><u>Ativo Não Circulante</u></b>			
Realizável a Longo Prazo		2.306,36	-
Créditos a Longo Prazo (P)		2.306,36	-
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>		<i>2.306,36</i>	<i>-</i>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>154.645.031,59</b>	<b>267.173.554,76</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b><u>Passivo Circulante</u></b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciários e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		-	31.374,97
(F) Contribuição ao Sassepe a Pagar		-	31.374,97
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		18.432.802,96	6.679.400,93
(F) Fornecedores Nacionais do Exercício a Pagar	1	18.080.302,15	6.047.832,30
(P) Obrigações com Fornecedores Nacionais		352.500,81	631.568,63
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		30.206,70	37.588,46
(F) INSS Terceiros PF a Pagar	1	30.206,70	37.539,60
(P) Juros e Multas Tributárias e Contributivas		-	48,86
Demais Obrigações a Curto Prazo		4.143.115,92	13.867.571,55
(F) Depósitos de Terceiros		2.270.484,70	185.532,97
(F) Contribuições Outros Poderes a Repassar		5.346,02	12.645.845,86
(F) INSS Retido sobre Serviços de Terceiros/PF		6.488,05	5.761,38
(F) INSS Retido sobre Serviços de Terceiros/PJ		1.174.371,94	461.998,86
(F) Imposto de Renda Retido, Exceto sobre a Folha de Pagamento		21.309,58	47.071,42
(F) Imposto sobre Serviços Retido de PF e PJ		625.989,48	460.806,17
(F) Indenizações e Restituições a Pagar	1	8.325,82	859,12
(P) Indenizações e Restituições		-	314,56
(F) Diárias a Pagar	1	24.290,93	59.234,80
(F) Indenizações e Restituições a Pagar	1	2.413,13	-





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

(P) Indenizações e Restituições		3.888,65	-
(F) Outras Obrigações com os Municípios a Pagar	1	207,62	146,41
<i>Total do Passivo Circulante</i>		22.606.125,58	20.615.935,91
<b><u>Passivo Não Circulante</u></b>			
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>		-	-
<b><u>Patrimônio Líquido</u></b>			
Resultados Acumulados (P)		132.038.906,01	246.557.618,85
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>		132.038.906,01	246.557.618,85
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>154.645.031,59</b>	<b>267.173.554,76</b>

**Nota 1** - São obrigações que já passaram pela execução orçamentária (empenho e liquidação), correspondente aos restos a pagar processados, que totalizaram R\$ 18.145.746,35 em 2017 e R\$ 6.176.987,20 em 2016.

#### 4. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

Evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício, apurado através do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, conforme definição do MCASP.

A DVP foi elaborada no modelo analítico, detalhando os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro, conforme previsão da IPC 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais e do MCASP.

Facultado pelo MCASP e IPC 05, a DVP não apresenta o Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas, que são aquelas decorrentes da execução orçamentária, que consistem em incorporação e desincorporação de ativos e/ou passivos, os quais não representam alteração quantitativa patrimonial.

**Nota 1 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos** – Em 2017, o acréscimo nesse item justifica-se pelo reconhecimento da variação decorrente de inscrição do concurso público para servidores que totalizou R\$ 9.173.168,19.





Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

**Nota 2 – Remuneração dos Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras** – A redução de 40,83% decorre principalmente pela diminuição dos montantes aplicados, em razão da utilização de toda receita arrecadada no exercício, como também do uso de grande monta dos recursos disponíveis a título de superávit, por meio da abertura de crédito adicional.

**Nota 3 – Transferências Intragovernamentais Recebidas** – O montante de R\$ 1.143.035,41 compreende o registro de transferência de bens móveis (veículos), da UGE 070001 – TJPE, em razão de sua alienação, para consequente baixa em contrapartida das contas de banco e perdas com alienação.

**Nota 4 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas** – Compreendem principalmente a receita pela administração dos depósitos judiciais em bancos oficiais, conforme detalhado no quadro abaixo.

Descrição	2017	2016
Receita pela administração dos depósitos judiciais em bancos oficiais	59.449.097,71	46.689.418,47
Multas administrativas	402.660,57	228.281,59
Restituições	188.228,49	202.226,31
Demais variações patrimoniais aumentativas	16.987,33	85.119,59
<b>TOTAL</b>	<b>60.056.974,10</b>	<b>47.205.045,96</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

O acréscimo na receita arrecadada de depósitos judiciais decorre de alteração contratual com a instituição financeira que aumentou a taxa de remuneração das disponibilidades de 0,10% para 0,15%.

**Nota 5 – Benefícios a Pessoal** – O aumento da variação em 2017, comparada ao valor de 2016, não reflete a execução total da despesa, que é distribuída entre as duas unidades gestoras do Poder. Em relação ao total gasto pelo Poder em 2016, esse grupo apresentou um acréscimo de 27,76%.

O quadro abaixo evidencia as variações na unidade FERM. A visão conjunta consta na demonstração consolidada do Poder.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

Descrição	2017	2016
Auxílio Alimentação <sup>1</sup>	76.856.148,75	6.086.846,45
Despesa de Exercícios Anteriores de Auxílio Alimentação <sup>2</sup>	9.501.670,64	-
Auxílio Saúde <sup>3</sup>	7.917.690,00	-
Auxílio Transporte <sup>3</sup>	3.316.759,69	1.152.511,33
Indenização de Transporte <sup>4</sup>	3.110.254,60	-
Auxílio Moradia <sup>5</sup>	-	2.070.374,44
Parcela Indenizatória Referente Exercício de Cargos - Lei Complementar 100/2007 <sup>6</sup>	-	1.394.206,10
Demais benefícios	124.059,23	39.065,04
<b>Total</b>	<b>100.826.582,91</b>	<b>10.743.003,36</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

<sup>1</sup> Auxílio Alimentação pago a servidores e magistrados.

<sup>2</sup> Em sua maioria, compreende benefício concedido a magistrado, referente auxílio alimentação de exercícios anteriores, em razão de decisão administrativa.

<sup>3</sup> Benefício concedido a servidor.

<sup>4</sup> Indenização de transportes pago a oficiais de justiça para exercício de sua atividade.

<sup>5</sup> Auxílio Moradia pago a magistrados.

<sup>6</sup> Refere-se à verba indenizatória paga a magistrado.

**Nota 6 – Transferências Intragovernamentais Concedidas** – Correspondem a transações realizadas entre unidades gestoras do Estado de PE, pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social, relativas a transferências de valores, bens móveis, imóveis, almoxarifado e/ou softwares. Excetuando o primeiro item do quadro, os demais tratam-se de bens transferidos para a UGE 070001-TJPE, em virtude de o controle patrimonial ser centralizado nessa unidade. Esses valores aparecem como recebidos no TJPE, anulando-se numa demonstração consolidada do Poder.





Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

Descrição	2017	2016
Repasses financeiros concedidos	814.900,63	40.809.143,55
Bens móveis - transferências concedidas no mesmo órgão	22.594.158,94	18.378.370,10
Almoxarifado - transferências concedidas no mesmo órgão	4.389.140,98	4.182.287,00
Bens imóveis - transferências concedidas no mesmo órgão	58.178.831,70	22.853.594,58
Softwares - transferências concedidas no mesmo órgão	3.618.417,68	4.561.140,43
<b>TOTAL</b>	<b>89.595.449,93</b>	<b>90.784.535,66</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Os repasses financeiros concedidos, evidenciados acima no valor de R\$ 814.900,63, refere-se a transferência para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para aplicação na Assistência Judiciária do Estado, conforme previsto na Lei nº 11.404/96. Em 2016, é importante esclarecer que o montante de R\$ 40.809.143,55, compreenderam o repasse de R\$ 809.143,55 à defensoria somado a transferência eventual ao Poder Executivo estadual de R\$ 40.000.000,00, conforme Lei nº 15.648/2015 e Decreto nº 43.190/2016, para aplicação em ações de ressocialização, repressão à criminalidade e combate à violência.

**Nota 7 – Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas** – A redução expressiva decorre principalmente pela extinção do pagamento de auxílio alimentação e auxílio transporte para ajuda de custo aos voluntários do Poder Judiciário, conforme quadro abaixo.

Descrição	2017	2016
Outras indenizações e restituições	140.096,83	549.184,95
Demais variações patrimoniais diminutivas	3.888,65	39.941,25
Auxílio alimentação para voluntários	-	498.610,00
Auxílio transporte para voluntários	-	213.690,00
<b>TOTAL</b>	<b>143.985,48</b>	<b>1.301.426,20</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro





Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e  
Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

### **5. Balanço Orçamentário**

Demonstra as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme art. 102 da Lei nº 4.320/1964.

Apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício (dotação inicial mais os créditos adicionais abertos), as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

De acordo com o disposto no MCASP e na IPC 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário, é composto pelos quadros:

- ✓ Quadro principal do Balanço Orçamentário – MCASP
- ✓ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados
- ✓ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados.

#### **5.1. Quadro principal do Balanço Orçamentário - MCASP**

O Balanço Orçamentário elaborado não contempla as transferências financeiras recebidas e concedidas, em virtude do disposto nas orientações do MCASP, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, conforme trecho abaixo:

"Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos, sendo deficitários e dependentes de recursos do Tesouro. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionadas à execução do orçamento do exercício."

Além disso, as colunas "Saldo" e "Saldo da Dotação", que historicamente foram apresentadas por valores iguais, no novo modelo, não coincidem, em virtude das orientações contidas no MCASP que não considera a diferença entre a receita





Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

prevista e despesa fixada. O déficit ou superávit deve ser informado apenas para a execução.

No decorrer do exercício de 2017, o FERM não recebeu transferências financeiras de recursos. Quanto às concedidas, compreendem apenas o repasse financeiro à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para aplicação na Assistência Judiciária do Estado, no valor total de R\$ R\$ 814.900,63, conforme previsto na Lei n 11.404/96.

De acordo com a declaração da Coordenadoria de Orçamento e Planejamento deste Tribunal, em cumprimento ao § 4º, art. 6º da Resolução TJPE nº 378/2015, todas as despesas realizadas no ano de 2017 são relacionadas às metas prioritárias definidas para o FERM no art. 3º da Lei nº 14.989/2013.

**Nota 1 – Receita Tributária** – A receita tributária compreende as receitas diretamente arrecadadas, relativas a Custas e Taxa Judiciais, bem como Taxa sobre Serviços Notariais ou Registrais (TSNR), sendo apresentada pelo seu valor líquido, conforme orientação da IPC 07. A receita tributária bruta arrecadada foi de R\$ 173.452.193,56, sendo deduzido o montante de R\$ 561.422,34, resultando numa receita tributária líquida de R\$ 172.890.771,22, correspondente ao crescimento percentual de 4,84% em relação ao exercício de 2016. Destaque-se que o crescimento da arrecadação de 2016 em relação à 2015 foi de 9,74%. As deduções da receita correspondem a restituições de recursos recebidos a maior ou indevidamente.

Descrição da Receita Tributária	Arrecadação por Exercício		
	2017	2016	% (2017/2016)
Custas Judiciais	57.126.698,75	53.539.587,67	6,70%
Taxas Judiciais	36.495.902,24	30.262.483,26	20,60%
Taxa de Serviços Notariais ou de Registro – TSNR	79.268.170,23	81.112.559,93	-2,27%
<b>TOTAL</b>	<b>172.890.771,22</b>	<b>164.914.630,86</b>	<b>4,84%</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**Nota 2 – Outras Receitas Correntes** – Do montante de R\$ 59.405.130,96, 99,20% compreende a arrecadação da receita advinda da remuneração pela administração dos depósitos judiciais em bancos oficiais.





Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

**Nota 3 – Déficit Orçamentário** – Obtido pela diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, apresenta-se deficitário conforme evidenciado abaixo. O déficit apresentado foi suportado com a utilização de parte dos recursos do superávit financeiro do ano anterior, autorizado mediante crédito adicional.

Receitas Realizadas	Despesas Empenhadas	Resultado da Execução
(a)	(b)	c = (a - b)
265.548.650,63	380.097.419,45	(114.548.768,82)

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Caso o modelo da demonstração, elaborado pela STN, considerasse as transferências financeiras concedidas, evidenciadas na colua “c”, o resultado apresentado seria deficitário no valor de R\$ 115.363.669,45.

Receitas Realizadas	Despesas Empenhadas	Transferências Concedidas	Resultado da Execução
(a)	(b)	(c)	d = (a - b - c)
265.548.650,63	380.097.419,45	814.900,63	(115.363.669,45)

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**Nota 4 – Total das Receitas** – As receitas arrecadadas (realizadas) corresponderam a 94,13% das receitas previstas, representando um déficit de arrecadação no valor de R\$16.539.549,37, conforme evidenciado no quadro abaixo.

Previsão Atualizada	Receitas Arrecadadas	Saldo (Déficit de Arrecadação)
(a)	(b)	(c) = (b - a)
282.088.200,00	265.548.650,63	(16.539.549,37)

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**Nota 5 – Saldo de Exercícios Anteriores**– O valor de R\$ 227.350.000,00 representa 93,86% do superávit financeiro dos recursos diretamente arrecadados, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, utilizado como fonte para abertura de créditos adicionais suplementares no exercício de 2017.

**Nota 6 – Dotação Inicial** - Na Lei Orçamentária Anual de 2017, a diferença entre a dotação inicial da despesa quando comparada com o montante previsto da receita





Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

inicial é de R\$ 698.200,00. Esse valor refere-se à destinação de orçamento à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, que poderá executar esse valor à medida em que este Poder repasse 1% da arrecadação mensal com Taxa sobre Serviços Notariais ou Registrais (TSNR). Esta transferência ocorre em cumprimento ao § 3º, art. 27, da Lei nº 11.404/1994, que prevê a aplicação na Assistência Judiciária do Estado.

Previsão Inicial da Receita	Dotação Inicial da Despesa	Diferença (Dotação alocada na Defensoria Pública)
(a)	(b)	(c) = (a - b)
282.088.200,00	281.390.000,00	698.200,00

É importante esclarecer que a diferença anteriormente citada não ocorre na visão consolidada do Orçamento Geral do Estado, quando comparada a receita prevista versus despesa fixada.

**Nota 7 – Dotação Atualizada** – Em relação à dotação inicial, apresenta um acréscimo no montante de R\$ 227.350.000,00, decorrente da abertura de crédito adicional por superávit financeiro do exercício anterior, evidenciado na nota 5 acima.

Dotação Inicial da Despesa	Suplementação por Superávit Financeiro	Dotação Atualizada da Despesa
(a)	(b)	(c) = (a + b)
281.390.000,00	227.350.000,00	508.740.000,00

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**Nota 8 – Despesas Empenhadas e Liquidadas** – Atingiram o montante de R\$ 380.097.419,45, correspondendo a 74,71% da dotação atualizada, representando uma economia na execução de R\$ 128.642.580,55, ou, ainda, 25,29% das autorizações.

Dotação Atualizada da Despesa	Despesas Empenhadas	Saldo da Dotação
(a)	(b)	(c) = (a - b)
508.740.000,00	380.097.419,45	128.642.580,55

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro





Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017

### 5.2. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Por não ter ocorrido inscrição de Restos a Pagar Não Processados, tanto no exercício de 2017, assim como em 2016, não há valores a serem apresentados a esse título.

### 5.3. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados

Do total inscrito em Restos a Pagar Processado no exercício de 2016, R\$ 6.176.873,61 foi pago no decorrer do exercício de 2017 e apenas R\$ 113,59 foi cancelado.

### 5.4. Demonstrativo da movimentação das Fontes de Recursos

Em atenção ao item 12 do Anexo VI da Resolução TCE nº 36/2016, que trata da elaboração das Notas Explicativas, foi elaborado o quadro abaixo referente à movimentação por fontes de recursos, contendo o saldo inicial da disponibilidade por destinação de recursos e respectivas entradas, saídas e saldo final.

Discriminação	Fontes		Total
	121000000 Recursos Provenientes de Alienação de Outros Ativos	124000000 Recursos do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de PE-FERM-PJPE <sup>1</sup>	
Saldo inicial 2017 (I)	78.660,00	242.143.664,50	242.222.324,50
Entradas (II)	223.486,57	265.886.699,99	266.110.186,56
Receitas	223.486,57	265.886.586,40	266.110.072,97
Cancelamento de RP	-	113,59	113,59
Saídas (III)	-	381.473.742,42	381.473.742,42
Restituição de Receita	-	561.422,34	561.422,34
Repasses Concedidos	-	814.900,63	814.900,63
Despesas Liquidadas	-	380.097.419,45	380.097.419,45
Saldo Final 2017 (IV) = (I + II - III)	302.146,57	126.556.622,07	126.858.768,64

Fonte: e-Fisco Financeiro

<sup>1</sup> O saldo final apresentado nas demonstrações de 2016, detalhavam a fonte 124000000 em:  
12470001-FERM-Custas e Taxa Judiciais, Taxa sobre Serviços Notariais ou Registrais (TSNR)  
12470002-FERM-Depósitos Judiciais  
12470003-FERM-PECONSIG  
12470004-FERM-Biblioteca  
12470005-FERM-Outras Arrecadações





## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017

Esse detalhamento existia em razão de normativos vigentes até a publicação da Lei nº 14.989/13, instituidora do FERM, conforme explicado na nota 9 do balanço patrimonial.

### 6. Balanço Financeiro

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os ingressos e os dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Os ingressos de natureza orçamentária e extraorçamentária especificam, respectivamente, as receitas do ente, as transferências financeiras recebidas e os valores recebidos pertencentes a terceiros, a exemplo de consignações, depósitos de diversas origens e os restos a pagar inscritos no exercício.

Os dispêndios orçamentários representam as despesas orçamentárias empenhadas. Já os dispêndios extraorçamentários são saídas de caixa, relativas a devoluções de cauções, pagamento de consignações e restos a pagar, entre outros.

**Nota 1 – Receita Orçamentária** – Em conformidade com a orientação do MCASP e da IPC 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro, a receita deve ser apresentada líquida de deduções. São tratadas como deduções da receita do FERM-PJ especificamente as restituições de Custas, Taxa Judiciais e Taxa sobre Serviços Notariais ou Registrais (TSNR), recebidas a maior ou indevidamente, evidenciadas abaixo.

Descrição	Receita Bruta	Deduções da Receita Orçamentária	Receita Orçamentária Líquida
	( a )	( b )	( c ) = ( a - b )
Vinculada	266.110.072,97	561.422,34	265.548.650,63
Recursos do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização	265.886.586,40	561.422,34	265.325.164,06
Recursos Provenientes da Alienação de Outros Ativos	223.486,57	-	223.486,57
<b>TOTAL</b>	<b>266.110.072,97</b>	<b>561.422,34</b>	<b>265.548.650,63</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro





Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

A fonte de Recursos Provenientes da Alienação de Outros Ativos, apesar de ser recurso da UGE 070002 - FERM, em razão do padrão definido pelo Poder Executivo, é contabilizada em fonte específica pela vinculação legal exigida na Lei Complementar nº 101/2000 (L.R.F.).

**Nota 2 – Transferências Financeiras Concedidas** – Compreendem o repasse financeiro à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para aplicação na Assistência Judiciária do Estado, no valor total de R\$ 814.900,63, conforme previsto na Lei nº 11.404/96. A redução em relação a 2016, decorre do término dos efeitos da Lei nº 15.648/2015 e Decreto nº 43.190/2016, que previa o repasse financeiro ao Poder Executivo Estadual no valor de R\$ 40.000.000,00, para aplicação em ações de ressocialização, repressão à criminalidade e combate à violência.

**Nota 3 – Saldo para o Exercício Seguinte** - Através da análise comparativa verifica-se a diminuição do resultado financeiro do exercício, no montante de R\$ 112.592.395,67, em relação ao saldo das disponibilidades existentes em 31/12/2016, evidenciando assim a variação negativa ocorrida nas disponibilidades financeiras da unidade gestora, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, reflexo do resultado orçamentário deficitário, somado ao fluxo da movimentação dos recursos extraorçamentários, inclusive transferências concedidas.

Saldo Final em 31/12/2017	Saldo Final em 31/12/2016	Resultado Financeiro de 2017
(a)	(b)	(c) = (a - b)
149.108.481,19	261.700.876,86	(112.592.395,67)

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

## **7. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**

Elaborada pelo método direto, apresenta as entradas e as saídas de caixa classificadas em fluxo operacional, de investimento e de financiamento, permitindo avaliar a capacidade da entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, além da análise da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e  
Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

Na DFC são apresentados os fluxos de caixa extraorçamentários, inerente à execução orçamentária, provenientes do fato de a despesa orçamentária paga, evidenciada pelo sistema, ser contabilizada pelo seu valor bruto. Entretanto, a saída de caixa efetiva desses recursos ocorre em datas distintas, conforme data de pagamento aos credores e de recolhimento das respectivas retenções. Além disso, a movimentação de valores de terceiros, a exemplo de cauções, considerada extraorçamentária, não representa ingressos e dispêndios operacionais, de investimentos, tampouco financiamento. Tal sistemática está em conformidade com o disposto no MCASP, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, item 6.5, que orienta ajustar o saldo da conta caixa e equivalentes de caixa quando há valores vinculados em sua composição.

A DFC é composta por: a) Quadro Principal; b) Quadro de Receitas Derivadas e Originárias; c) Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas; d) Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função; e) Quadro de Juros e Encargos da Dívida.

Destaca-se que os fluxos de caixa negativos das operações e dos investimentos foram custeados pelo saldo líquido existente em caixa em 31/12/2016, resultado do uso de recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2016. Este indicador em 2017 reduziu R\$ 115.587.042,43, quando comparado ao saldo de 2016, conforme explicado na nota 9 do balanço patrimonial. É importante esclarecer que a utilização desses recursos se dá pelo incremento ao orçamento inicial, por meio de abertura de créditos adicionais, conforme detalhado nas notas 5 e 7 do balanço orçamentário.

A movimentação apresentada na DFC considera as receitas arrecadadas, bem como as despesas empenhadas e pagas no exercício, além daquelas pagas a título de restos a pagar.

**Nota 1 – Transferências Concedidas** – Representam o repasse financeiro para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para aplicação na Assistência Judiciária do Estado, conforme previsto na Lei n 11.404/96.

**Nota 2 – Geração Líquida Extraorçamentária** – Corresponde à movimentação de recursos extraorçamentários no montante negativo de R\$ 9.197.598,96, representados principalmente por retenções e depósitos diversos, além de seus respectivos recolhimentos e devoluções, que afetaram negativamente o saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa. Nesse sentido, a redução se dá pelo fato dos pagamentos do saldo remanescente das obrigações extraorçamentárias do exercício





Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e  
Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

---

2016, somados aos das obrigações de 2017, ter sido maior do que efetivamente ingressou de recursos a esse título durante o exercício que se encerra.

Recife, 31/12/2017

Carleide Maria Bezerra  
Contadora – CRC/PE-019946/O

Des. Leopoldo de Arruda Raposo  
Presidente

